

# IR 2024: Receita libera hoje programa para download

Entrega da declaração, porém, só pode ser feita a partir de sexta-feira. Antecipação dará mais tempo para reunir documentos, diz Fisco

**BERNARDO LIMA**  
bernardo.lima@bsb.oglobo.com.br  
BRASÍLIA E RIO

**A** Receita Federal libera hoje, às 9h, o programa para declarar o Imposto de Renda 2024. Inicialmente, só seria possível fazer o download na sexta-feira, quando tem início o prazo de entrega das declarações.

De acordo com o supervisor nacional do programa do Imposto de Renda, José Car-

los Fonseca, a antecipação permite que as pessoas já verifiquem quais são as informações necessárias e eventuais documentos faltantes.

No portal da Receita, o declarante só precisa escolher o sistema operacional compatível com seu computador. O programa está disponível para download nas seguintes plataformas: Windows, MacOs (da Apple), Linux e a versão Multiplataforma.

A declaração do IR também pode ser preenchida de forma on-line, pelo portal e-CAC, sem precisar baixar ou instalar qualquer programa, ou ainda pelo aplicativo Meu Imposto de Renda, disponível para celulares e tablets, nos sistemas Android e iOS.

Para logar no site, o contribuinte precisa de uma conta gov.br nível prata ou ouro — não haverá mais o acesso com o selo bronze. A decla-

ração está disponível na ficha “Meu Imposto de Renda”, localizada na aba “Declarações e Demonstrativos”. Será possível preencher o documento com a declaração pré-preenchida.

Os contribuintes poderão declarar pelo modelo simplificado ou pelo completo. O modelo completo permite deduzir todas as despesas efetuadas, enquanto no simplificado a dedução é limita-

da a 20% dos rendimentos tributáveis ou R\$ 16.754,34, explica Frederico Fonseca, sócio do Rolim, Goulart, Cardoso Advogados.

Para o advogado tributarista David Nigri, é preciso avaliar as despesas para escolher a melhor opção. Caso estas tenham sido baixas, ele sugere optar pelo modelo simplificado. Mas se o contribuinte tiver muitos gastos dedutíveis, como com saúde, por

exemplo, o melhor é a declaração completa.

A própria Receita facilita a tomada de decisão: preenchida a declaração, basta consultar a janela “Opção pela Tributação”, no canto inferior esquerdo do programa.

A opção “Por Deduções Legais” corresponde ao modelo completo, e “Por Desconto Simplificado”, ao simplificado. O programa mostrará, para cada opção, o valor do imposto a pagar ou da restituição a receber.

A declaração do IR 2024 deve ser entregue até 31 de maio. (Colaborou Isa Morena Vista, estagiária sob a supervisão de Luciana Rodrigues)